



AVISO n.º 6/DIR/2020-21

Contratação de pessoal técnico especializado - Contratação de escola 2020-21

em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

Características da oferta:

N.º do horário:	Disciplina / grupo / função /componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
35	Intérprete de Língua Gestual Portuguesa	35	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro	Ano letivo 2020/2021

Requisitos de admissão:	
Realização e prazos de candidatura:	<p>Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º28/2017, de 15 de março), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE.</p> <p>Os elementos necessários para a avaliação do portfólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital no prazo em que decorre o concurso, para o e-mail: concursosee@aerbp.pt</p> <p>NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).</p>
Critérios de seleção:	<p>Critérios obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do portfólio – ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% • Número de anos de experiência na área – ponderação 35%
• Subcritérios de seleção para Avaliação do portfólio:	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Tradução/Interpretação de Língua Gestual Portuguesa – 6% ; - Tempo de serviço de experiência profissional com alunos surdos –6%; - Relevância das ações desenvolvidas tendo em conta a oferta do concurso – 6%; - Doutoramento/Mestrado/Pós-graduação relevante –6%; - Dinamização de Atividades/Projetos relacionados com a Educação de Alunos Surdos – 3%; - Participação como conferencista em seminários e conferências na área da surdez – 3%;
• Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência e conhecimento do contexto educativo – 7%; - Motivação e disponibilidade para o desempenho da função –6%;



competências:	<ul style="list-style-type: none">- Relacionamento interpessoal – 6%;- Disponibilidade para trabalhar em equipa –6%;- Capacidade de argumentação –5%;- Postura e clareza de opiniões –5%. <p>NOTA: De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: “A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”; De acordo com o DL n.º 132/2012 a entrevista é “aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores”.</p>
CrITÉrios de desempate	Por ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none">• Número de anos de serviço na área mais elevado;• Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
DivulgaçãO dos resultados:	Página da escola (www.aerbpb.pt) e afixação junto aos Serviços Administrativos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.

Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea i) do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2020;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
 - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 09 de dezembro de 2020

